

LIDO NO EXPEDIENTE

ESTADO DO PIAUI  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

APROVADO  
Em, 04/04/2022

Em, 04/04/2022

~~GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES~~

~~1º Secretário~~

~~1º Secretário~~

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual, membro desta Casa, vem à presença de V.Exa., após consultado o Plenário, requerer que seja enviado expediente aos Ministérios da Casa Civil, da Justiça e da Economia, com o objetivo e pedir celeridade e atenção aos pedidos de convocação da segunda turma do Curso de Formação Policial (CFP) e da derrubada da cláusula de barreira imposta pelo Decreto Federal nº 9739/2019. A Comissão dos Aprovados do concurso da Polícia Rodoviária Federal 2021.

#### JUSTIFICATIVA

Por ser um ano eleitoral, a nomeação de novos servidores públicos fica limitada ao prazo eleitoral de três meses anteriores ao pleito, assim sendo os futuros servidores federais devem cumprir o CFP em tempo hábil para nomeação. A cláusula de barreira em questão, que deve ser derrubada o quanto antes, eliminaria sumariamente mais de 700 candidatos plenamente aptos ao exercício da função. As medidas aqui clamadas também são de desejo do próprio órgão, Polícia Rodoviária Federal, que encaminhou pedidos aos órgãos federais

  
MARDEN MENEZES

Deputado Estadual